

Caderno 1

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2011

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 40, DE 9 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a vinculação administrativa dos cargos de Secretários Extraordinários.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos administrativos que envolvem a atuação dos ocupantes dos cargos de Secretários Extraordinários de Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Casa Civil da Governadoria do Estado responsável pela efetivação das despesas relativas a gastos com pessoal e encargos dos cargos de Secretários Extraordinários de Estado criados pela Lei nº 6.378, de 12 de julho de 2001.

Parágrafo Único Cabe à unidade administrativa da Casa Civil da Governadoria do Estado, a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento do disposto no *caput* deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2011

Substitui membro da Comissão Gestora Tripartite da meia-passagem estudantil intermunicipal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Decreto nº. 2.123, de 22 de fevereiro de 2010, que criou a Comissão Gestora Tripartite da meia-passagem estudantil intermunicipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o membro da Comissão Gestora Tripartite da meia-passagem estudantil intermunicipal abaixo relacionado, na qualidade de representante do Estado do Pará.

MILTON DOS SANTOS REZENDE – CASA CIVIL

Art. 2º Nomear para a Comissão Gestora Tripartite da meia-passagem estudantil intermunicipal, em substituição ao membro de que trata o artigo anterior, o representante do Estado do Pará a seguir nominado:

SAMUEL TADEU LIMA AFLALO – CASA CIVIL

Art. 3º O membro ora nomeado completará o mandato do substituído no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 7º da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, MARLON JOSÉ FERREIRA DE BRITO do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV, a contar de 22 de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 7º da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, CAMILA BUSARELLO DYSARZ para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação no

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV, a contar de 22 de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BRUNO AUGUSTO FRANCISCO BORGES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLÁUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADILSON FREITAS CATETE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SÉRGIO UBIRACI PAULA DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, THYAGO ARAÚJO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WANTUIL ESTEVÃO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o TEN CEL PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 24 de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o MAJ QOPM RG 21185 ULISSES MARQUES LOBO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 24 de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DEOLINDA ANDRADE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TAINÁ CORRÊA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FLÁVIO GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA SANTANA RODRIGUES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZA HELENA DE ANDRADE MOURA CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ CARLOS ANTUNES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO NONATO MESQUITA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação